

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Manuela Santos Duro Rodrigues*.

Escola Secundária de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 12 517/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Adérito do Nascimento Carabineiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

Aviso n.º 12 518/2006

Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006 se encontra afixada na sala de professores.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Loureiro Pinto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 23 972/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 2 de Outubro de 2006, Francisco António dos Santos Silva foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, renovável por um biénio, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), com a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2072,20, actualizável nos termos legais aplicáveis, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 23 973/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 31 de Julho de 2006, foi a Dulce Mendes Sarroeira renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, como equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de exclusividade, pelo período de um biénio, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do disposto no artigo 12.º, n.ºs 1

e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), com a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2839,68, actualizável nos termos legais aplicáveis, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior

Despacho (extracto) n.º 23 974/2006

Por despachos de 25 de Setembro de 2006 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior e do presidente do Instituto Superior Técnico de 9 de Outubro de 2006, foi Maria João Ferreira Martins Albernaz, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, com efeitos a 25 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Aviso n.º 12 519/2006

1 — Faz-se público que, por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 27 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso para o preenchimento de três lugares vagos existentes na categoria de assessor principal da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), constante do anexo da Portaria n.º 986/98, de 24 de Novembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem, genericamente, funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total nesta área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadantes e domínios de actividades. Pretende-se, designadamente, constituindo factor preferencial, conhecimentos específicos e práticos de contencioso de direito de autor e conexos, classificação da autenticação de actividades culturais e ainda nas áreas de auditoria de gestão.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — na Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.